



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA N.º 17/2023,

de 08 de fevereiro de 2023.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO"

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade como os dispositivos regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Decretar ponto facultativo na Câmara Municipal de Taguaí no dia 20 (vinte) de fevereiro de 2023, em virtude do feriado de Carnaval.

Artigo 2º - O expediente do dia 22 (vinte e dois) de fevereiro, quarta-feira de cinzas, terá início a partir das 13 horas.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
Em 08 de fevereiro de 2023.

19.12.1911 *18.02.1959*
FE E TRABALHO *Reis E Cerrí*
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

-Presidente da Câmara-

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA.

PUBLICADO NO JORNAL
Brasília Paulista
Nº: 2615 Pág.: 11
DATA 11/02/2023.

C. Gomes Prado
ELIANDRA GOMES NEVES PRADO

-Diretora Administrativa-